



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 48/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Picuí.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23167.000777.2023-71 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "*Ad referendum*" a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com carga horária mínima de 1.886 horas, na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas anuais em turno vespertino, a ser ofertado pelo Campus Picuí do Instituto Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 11/12/2023 16:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 506961
Verificador: 3afd41db5e
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706